



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

Processo nº: 5815/2021

Referência: Pregão Eletrônico nº 52/2021

Recorrente: Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares EIRELI

Trata-se de recurso interposto, tempestivamente, pela licitante EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, contra a decisão da Senhora Pregoeira que classificou a proposta comercial ofertada pela licitante ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, na licitação em epígrafe, no dia 19 de outubro de 2021, interposto com fulcro no art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002.

I) DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade recursal, foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de nova decisão e tempestividade.

II) DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Em síntese, a Recorrente alega que:

“A empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI foi declarada vencedora no item 046, e a segunda colocada SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI foram classificadas ofertando equipamentos em desacordo com as prescrições do edital, eis que o detector fetal Sigmед não possui display LCD e digital”

III) DO PEDIDO DA RECORRENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Requer seja dado provimento ao recurso, a fim de que seja revista a decisão de classificação da proposta.

IV) DAS CONTRARRAZÕES

Regularmente notificada, a licitante ASSUM PRETO PRODUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI deixou o prazo para apresentação de contrarrazões transcorrer “in albis”.

V) DA ANÁLISE DO RECURSO

Inicialmente, cabe destacar que o recurso apresentado cinge-se à questão estritamente técnica decorrente da classificação da proposta apresentada pela licitante ASSUM PRETO PRODUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, referente ao item 46, no processo licitatório em epígrafe.

Interpostas as razões, assegurou-se aos demais licitantes oportunidade para apresentação de contrarrazões recursais. Ato contínuo, o processo foi encaminhado à Coordenação de Farmácia para emissão de parecer, no qual ficou consignado o seguinte:

“Em resposta ao recurso apresentado pela empresa Equimed, a Coordenação Farmacêutica analisou a marca Sigmed do Detector Fetal apresentada pelas empresas ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI E SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI não está de acordo ao descritivo exigido no edital “detector fetal digital - projetado para dar grande facilidade à ausculta do batimento cardíaco fetal, utilizando um prático display digital. Transdutor de alta sensibilidade; compacto, leve e fácil operação; alto-falante de alta performance; design ergonômico e compartimento para transdutor; botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático; tela de lcd para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador; sensibilidade: a partir de 10-12 semanas”.

Em pesquisa ao descritivo da marca, foi constatado que o aparelho não possui o Display Digital e Tela de LCD.

Resultado da pesquisa do Detector Fetal da marca SIGMED:

“equipamento de alta sensibilidade utilizado para captar os batimentos cardíacos do feto no interior do ventre da gestante por meio do sistema Doppler. O sistema Doppler consiste na transmissão de uma onda ultrassônica de baixa intensidade, através do transdutor, para dentro do corpo. Esta onda é refletida pelos movimentos cardíacos ou sanguíneos de veias e artérias e captada pelo mesmo. Estes sinais captados são



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

filtrados, amplificados e apresentados de forma sonora clara pelo alto-falante possibilitando auscultar os movimentos cardíacos ou sanguíneos.

O MS 101 detecta o coração do feto a partir da 10ª ou 12ª semana de gestação dependendo da posição do feto, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto, diagnosticar gravidez múltipla, morte fetal, e por volta da 24ª semana pode-se localizar a placenta e o cordão umbilical. Produzido dentro de um ótimo padrão de qualidade e tecnologia digital, o MS 101 é aferido para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na Obstetrícia.

ESPECIFICAÇÕES

- Produto: Detector Fetal Portátil
- Modelo: MS 101
- Fabricante: SIGMED
- Alimentação: bateria de 9V alcalina
- Consumo máximo: IODmA
- Liga/ desliga: digital
- Controle de volume: digital (2 níveis)
- Gabinete: caixa plástica ABS
- Dimensões: 130 x 62 x 35 mm cabo do transdutor: 1 m
- Peso: 230 gr
- Frequência: 2,3 MHz.”

Dessa forma, **conheço** do Recurso apresentado pela empresa e no mérito **dou-lhe total provimento**, no sentido de REFORMAR a decisão proferida no dia 19 de outubro de 2021 para desclassificar a proposta apresentada pela empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI para o item 46, em razão da mesma não atender ao descritivo exigido no Edital do Pregão Eletrônico nº 52/2021.

É a decisão.

Alexânia/GO, 22 de novembro de 2021.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS

Pregoeira